



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 14/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Às 9h, do dia (04) de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Luciana Marçal e Heverton Candido de Paiva, para análise dos seguintes assuntos: **1 – Extratos de Investimentos; 2- Estratégia de Investimentos e Aplicação dos novos recursos; 3 – Outros assuntos; 4 - Minuta da Política de Investimentos 2024;**

Item 1 – Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM referente a novembro/2024, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021. O valor que compõe a carteira em 29/11/2024 foi de R\$ 88.521.559,07 (oitenta e oito milhões e quinhentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). O retorno nos investimentos no mês foi de R\$ 470.088,35 (quatrocentos e setenta mil e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo um percentual de retorno no mês de 0,53%, acima da meta atuarial de 0,49%. No ano o retorno foi de 8,57%, abaixo da meta de 8,76% (IPCA + 4.97 a.a). **Item 2** – Em análise as expectativas de mercado e sugestão dos setores especializados do Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal, devido as oscilações o Comitê decide por resgatar o valor total dos fundos BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M, vinculado a conta 100128-0 e 63633-9 e aplicar no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL, resgatar o valor total dos FUNDO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2ª, CAIXA BRASIL IDKA IPCA PRE e CAIXA BRASIL IMA-B 5 e aplicar no fundo CAIXA FI BRASIL DI. **Item 3** – Conforme indicado, o resgate dos valores para pagamento de folha e despesas administrativas deverão ser realizados do fundo BB Institucional **Item 3.2** – Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas referente ao mês de novembro/2024 do Instituto para avaliação dos pagamentos com fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas. **4** - Conforme o inciso XIV, do § 11º, do art. 26, o Comitê deverá propor anualmente as diretrizes da política de investimento do IPREM. A Política de Investimentos proposta para o exercício de 2025 do **IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA** tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles a serem instituídos relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir o cálculo feito na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira de investimento, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência,



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Tem também por objetivo zelar pela diligência na condução dos processos internos relativos a tomada de decisão quanto as aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras que possuam padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021. Para elaboração da presente política é avaliado o cenário econômico e projeções de mercado internacional e nacional para 2025. A política traz ainda o objetivo de alocação dos recursos nos segmentos de renda fixa, renda variável, fundos de investimentos imobiliários, empréstimo consignado, entre outros. Outros pontos descritos na política são: enquadramento, vedações, meta atuarial, estrutura de gestão dos ativos na gestão própria e órgãos de execução, controle de riscos de mercado, crédito e liquidez, transparência, critérios para credenciamentos de fundos e instituições e controles internos. **Segue anexo, minuta da política para 2025 sugerida pelo Comitê de Investimentos para avaliação e aprovação do Conselho Deliberativo do IPREM.** Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN

PRESIDENTE

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

MEMBRO

LUCIANA MARÇAL

MEMBRO

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM